



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 003/2018/13.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tarabai, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Considerando que foi criado por Resolução nº 002/2017/13 a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família no âmbito da Câmara Municipal de Tarabai, com objetivo defender e garantir as políticas em defesa da vida e dos valores da família no âmbito do Município de Tarabai/SP;

Considerando, inclusive que, para realização de seus objetivos, entre outros, em ações conjuntas, está a participação e promoção de debates junto à sociedade civil e autoridades, bem como promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamentares, com apresentação de relatórios com ampla publicação.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Fica constituída a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família no Município de Tarabai, nos termos do que disciplina a Resolução nº 002/2017/13, de 05 de dezembro de 2017, com objetivo de defender e garantir as políticas em defesa da vida e dos valores da família no âmbito do Município de Tarabai/SP.

Artigo 2º - Os trabalhos serão coordenados por três integrantes do Poder Legislativo, a saber: Presidente: Vereador José Marcos Barbosa, Vice-Presidente: Abimael Oliveira dos Santos e Secretário Geral: Vereadora Rosimeire Pereira do Nascimento.

Parágrafo Único – O mandato dos coordenadores extingue-se em 31 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Tarabai, 02 de abril de 2018.

Vereador Juliano Silva Damacena,  
Presidente.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos,  
1º Secretário.

Vereador José Marcos Barbosa,  
2º Secretário.

**ROVADO**  
são de \_\_\_\_\_ de 04 de 2018

residente

1.º Secretário

2.º Secretário

Em 02/04/2018  
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 34 / 2018

Horas 15:15 hs

Maíra Ferreira  
Responsável

ROGADO